



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 35, DE 2024

Sugere ao Ministério da Educação a implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire no exterior.

AUTORIA: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

SF/24652.12694-35

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Educação a implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire nos consulados brasileiros no exterior, para promoção e difusão da cultura e da pedagogia brasileiras.

Sugerimos ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a elaboração e implementação de um programa de distribuição dos livros de Paulo Freire nos consulados brasileiros no exterior. Este programa terá como objetivos principais: a) promover a cultura brasileira através da pedagogia de Paulo Freire, reconhecido mundialmente por sua metodologia inovadora de ensino e seu pensamento crítico sobre educação; b) popularizar as obras do educador entre brasileiros residentes no exterior, especialmente aqueles que frequentam as instalações consulares, incentivando o fortalecimento de vínculos com o país e a cultura nacional; e c) contribuir para a maior compreensão da identidade cultural brasileira, através da disseminação de conhecimentos e ideais que são fundamentais para o entendimento da nossa sociedade.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, é uma figura emblemática, cujos ensinamentos transcendem gerações e fronteiras. Reconhecido globalmente, Freire é o terceiro autor mais citado em trabalhos acadêmicos na área de humanidades em todo o mundo, tendo sua obra "Pedagogia do Oprimido" se destacando como um marco no pensamento educacional moderno.

Suas teorias não apenas desafiaram o tradicional "método bancário" de educação, mas promoveram uma pedagogia baseada no diálogo e na problematização, que vê o aluno como um co-criador do conhecimento. Esta abordagem é especialmente relevante em um mundo que deve valorizar cada vez mais a diversidade cultural e a capacidade crítica, aspectos fundamentais na obra de Freire.

A implementação de um programa que disponibilize livros de Paulo Freire nos consulados brasileiros no exterior serve não apenas como uma ferramenta de educação, mas também como um elo cultural que pode fortalecer a identidade nacional dos brasileiros residentes fora do país. Além disso, em um contexto global no qual a educação é vista como chave para o desenvolvimento social e individual, as ideias de Freire oferecem uma base sólida para reflexões e práticas educacionais inovadoras.

Este programa não apenas alinha-se com os esforços de promoção cultural do Brasil, mas também reafirma o compromisso do país com a educação de qualidade e acessível a todos, princípios que são universalmente reconhecidos e valorizados. Assim, a popularização das obras de Paulo Freire entre os brasileiros no exterior reforça esses ideais e promove um maior diálogo intercultural.

Portanto, é de suma importância que o Ministério da Educação considere esta proposta, garantindo que o legado de Paulo Freire continue a inspirar e a educar, independentemente de fronteiras geográficas.

Sala das Sessões,

Senadora TERESA LEITÃO



Assinado eletronicamente por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7595394613>